



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº. 3.785 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

*“Dá denominação de Shirley Barbosa ao prédio público sede do Setor de Promoção Social.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dá denominação de “Shirley Barbosa” ao prédio público sede do Setor de Promoção Social.

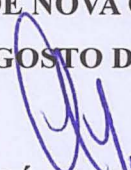
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

NO DIA 19/08/24 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO  
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA  
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA  
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Lorena Argente de Lima

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 09 DE AGOSTO DE 2024**

  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**